

**TERMO ADITIVO 02**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado CONTRATANTE, e a empresa **W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 05.116.014/0001-99, situada na Rua Sr. Otavio Maia nº 2486, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.077-060, neste ato representada pela SRA. **JANEIDE DE MEDEIROS DANTAS SILVA**, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada apenas CONTRATADA, em face do constante do processo administrativo nº. 006.7550.2023.0016691-94, resolvem aditar o CONTRATO N o 023/2023, celebrado em 17/05/2023, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 17/05/2025 e término em 16/05/2026, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

Fica consignada a pendência de concessão de reajustamento relativo ao período de maio de 2024 a abril de 2025, em virtude da indisponibilidade do índice acumulado para o período mencionado.

**Parágrafo único.** Estima-se para o aditivo o valor global de **R\$ 13.550,40** (treze mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

<b>Unidade FIPLAN</b> 06.101	<b>Função</b> 03	<b>Subfunção</b> 126	<b>Programa</b> 440	<b>P/A/OE</b> 7033
<b>Região/planejamento</b> 7800	<b>Natureza da despesa</b> 33.90.40	<b>Destinação do recurso</b> 100	<b>Tipo de recurso orçamentário</b> Normal	



#### CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

BARBARA CAMARDELLI  
LOI:64434567500

Assinado de forma digital por  
BARBARA CAMARDELLI  
LOI:64434567500  
Dados: 2025.05.07 11:00:04 -03'00'

---

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**LUCAS SILVA DO COUTO**  
Data: 22/04/2025 13:55:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Testemunha**

W J SERVICOS DE INFORMATICA  
LTDA:05116014000199

Assinado de forma digital por W J SERVICOS  
DE INFORMATICA LTDA:05116014000199  
Dados: 2025.04.14 20:02:00 -03'00'

---

**W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**INES MARIA NASCIMENTO SANTOS**  
Data: 22/04/2025 13:49:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Testemunha**

das Ações e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h - de Jequié, localizada no Município de Jequié, Estado da Bahia. Vencedora: **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA**, CNPJ Nº: 15.194.004/0001-25. Nota Final: 63,68 (sessenta e três vírgula sessenta e oito). Valor Total: R\$: 60.271.042,20 (sessenta milhões duzentos e setenta e um mil quarenta e dois reais e vinte centavos). Critério de Julgamento: Melhor técnica. Salvador - BA, 08 de maio de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento nos incisos VII e VIII, do art. 79, da Lei Estadual nº 9.433/05 e art. 106, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado da supramencionada seleção pública e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA**. Salvador - BA, 06 de maio de 2025. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2025

PROCESSO Nº 019.5021.2025.0042876-48-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 5.400.006/0001-70 OBJETO: AMITRIPTILINA, COMPRIMIDO 25MG- 1.323.990 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 52.959,60 (Cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2025.

PROCESSO: 019.5022.2025.0040421-97- CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA CNPJ: 01.645.409/0003-90 OBJETO: CATETER, QUICK-SET, 9MM CANULA/60 CM TUBO, PARA USO EM BOMBA DE INSULINA, MARCA MEDTRONIC- 48 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 60.864,00(Sessenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

Salvador,08/05/2025- **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**- Secretária da Saúde

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, tornam público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de etiqueta para irradiação. - Lote Único- Empresa adjudicatária: Etiqueta Hemo Ltda. CNPJ: 15.284.881/0001-97 - Valor Total da Proposta de Preço: R\$65.890,00(Sessenta e cinco mil oitocentos e noventa reais.) - Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador/Bahia, 08/05/2025 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2025, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 08/05/2025. Luiz Gozanga Catto - Diretor Geral.

## RECURSOS

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0067/2024 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 1063481 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, MANUTENÇÕES CORRETIVAS, MANUTENÇÕES PREDITIVAS E SUPORTE TÉCNICO AOS SUBSISTEMAS ELÉTRICOS, DE AUTOMAÇÃO, CROMATOGRÁFIA, ODORAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, PRESENTES NA MALHA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS, EM SUAS ÁREAS OPERACIONAIS NO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **EXTRATO DA DECISÃO:** A Diretoria Executiva da BAHAGÁS resolve negar provimento ao recurso administrativo interposto pela ELINQ - COOPERATIVA DE TRABALHO DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, mantendo o julgamento que declarou a empresa EXPANSÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA habilitada e vencedora deste certame. Salvador, 30 de abril de 2025. Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS

## SECRETARIA DA SAÚDE

**IMPROCEDÊNCIA RECURSAL - SELEÇÃO ORDINÁRIA Nº 020/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 030/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, de acordo com o decisum inserido no evento

00113152252 decide julgar improcedente o recurso interposto pela Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Gestão em Saúde, CNPJ nº 14.284.483/0001-08, com base na manifestação da Comissão de Licitação do certame constante nos autos do Processo nº 019.2459.2021.0151538-44, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h - de Jequié, localizada no Município de Jequié, Estado da Bahia. Salvador - BA, 08/05/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016, Portaria nº 350 publicada no DOE de 31 de março 2016; Portaria nº 324 publicada no DOE de 13 de março de 2025. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: **OFTALMOCENTER SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, CNPJ: 03.330.807/0001-80, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 08 de maio de 2025.

## CONTRATOS

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 062/2024)

Processo nº 006.7550.2024.0080960-93

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **PREST SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2025 e término em 30/06/2026, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 023/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0016691-94

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **W J SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 17/05/2025 e término em 16/05/2026, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

**Processo SEI nº:** 009.16979.2025.0008504-09. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 058/2025. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento das unidades consumidoras sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme tabela abaixo. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura dos contratos. **Unidade Orçamentária:** 11.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 12.122.425.4514; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00. **Assinatura:** 07.05.2025.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA CONTRATUAL	ORÇAMENTÁRIA
7076756958	5074390/CCER e CUSD	R\$ 43.506,72	
7077158167	5076103/CCER e CUSD	R\$ 51.955,20	
7079408497	5074389/CCER e CUSD	R\$ 40.284,00	
7085483247	5073740/CCER e CUSD	R\$ 37.598,40	